



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 15/02/22

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal
a **Associação Exército de Mulheres em Ação**
e adota outras providências.

APROVADO
Em 22/02/22

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **Associação Exército de Mulheres em Ação**, fundada em 02 de março de 2021, conforme ata de fundação registrada no livro de protocolo A-001 e registrado no Livro nº B-0104, sob nº 019029, em 24/03/2021, e Estatuto Social registrado no Livro de Protocolo nº A-0001, registrado no Livro A-0007, sob o nº 019028, em 24/03/2021, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 45.104.146/0001-15.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 14 de fevereiro de 2022.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador